

A CRESCENTE PREOCUPAÇÃO COM QUESTÃO DISTRIBUTIVA NO PENSAMENTO DE ADAM SMITH

Rodrigo Mendes Gandra¹

Resumo. Este *paper* tenta elucidar alguns tópicos sobre a evolução do pensamento de Adam Smith sobre a desigualdade, desde a Teoria dos Sentimentos Morais até a Riqueza das Nações. Ele também discute o conceito de justiça social bem como sua conexão com a desigualdade e ordem social.

Palavras-chave: Adam Smith; desigualdade social; História do Pensamento Econômico.

INCREASING CONCERN ON THE DISTRIBUTIVE PROBLEM IN ADAM SMITH

Abstract. This paper tries to highlight some topics about the evolution of Adam Smith's thought about inequality, since Theory of Moral Sentiments, until the Wealth of Nations. It also discusses the mean of social justice as well its connection with inequality and social order.

Key words: Adam Smith; social inequality; History of Economic Thought.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre a evolução da questão distributiva na evolução do pensamento de Adam Smith. Para isto, será abordado o seu entendimento sobre a natureza da ordem social e da noção de justiça, para que se possa melhor compreender a importância das questões distributivas em seu pensamento. Foi mostrado como as preocupações com a desigualdade social e com a pobreza foram crescendo ao longo da obra do fundador da Economia Moderna.

¹ Mestre em Economia pela UFF. Contato: rodrigo_gandra@ig.com.br. Agradecimento especial à Prof. Célia Lessa Kerstenetzky e à Prof. Ângela Ganem, pela avaliação crítica deste trabalho. Todos os erros e omissões são de responsabilidade do autor.

A ORDEM SISTÊMICA SOB UMA ÓTICA SUBJETIVA² NA TEORIA DOS SENTIMENTOS MORAIS

Na posição de filósofo moral, muito antes de assumir a posição de fundador da Economia, e diante de uma ordem capitalista infante, Smith estava determinado a responder a algumas questões. Pelo lado da história das idéias, segundo Ganem (1998), alguns autores sugerem que a preocupação de Smith seria com a seguinte questão filosófica (previamente teorizada por pensadores como, Nicolau Maquiavel, Thomas Hobbes, John Locke, Bernard de Mandeville, Charles-Louis de Secondat - o barão de Montesquieu e David Hume): *“como explicar a ordem social independente da explicação divina, tendo como ponto de partida o indivíduo?”* Já, pelo lado da história econômica, Polanyi (2000, p.141-142) afirmava que Smith estava preocupado em responder às seguintes questões: *“... embora nenhuma lei obrigasse o trabalhador a servir o fazendeiro, nem o fazendeiro a contribuir para a abundância do proprietário fundiário, trabalhadores e fazendeiros agiam como se ainda existisse uma tal compulsão; deste modo, que lei ordenava ao trabalhador obedecer a um senhor ao qual não estava mais ligado por qualquer laço legal? E o que mantinha o equilíbrio e a ordem nessa coletividade humana que não invocava e nem mesmo tolerava a intervenção do governo político?”*

Diante do desenvolvimento das relações comerciais, das virtudes da divisão do trabalho, Smith, além de sua oposição ao Estado mercantilista, não hesitou em afirmar que o grande operador desta nova ordem social era o mercado. Para tanto, Smith partiu *“para a explicação da lógica dos fenômenos coletivos a partir de uma démarche individual”*. (Ganem, 1998)

Partindo da noção mandevilliana de que vícios privados gerariam benefícios públicos, incorporando a idéia de mão invisível de Montesquieu (que se resume no fato de que o comércio suavizaria os costumes e promoveria a paz entre as nações), como também as sofisticações morais de David Hume e dos filósofos escoceses e alguns ideais da religião protestante, Smith - na Teoria dos Sentimentos Morais - chega à conclusão de que a busca pelos interesses individuais (do homem

² Entende-se por ótica subjetiva aqueles fatores que são dependentes do grau de prudência dos indivíduos, isto é, da vontade e disposição para acumular riquezas ou ascender materialmente de condições.

prudente³) seria suficiente para gerar espontaneamente benefícios públicos, a paz e a ordem social. Na Teoria dos Sentimentos Morais, é possível argumentar que Smith tinha uma idéia - um tanto ou quanto ingênua - de ordem social estável, pois esta aconteceria espontaneamente sem conflitos.

A idéia de que a subjetividade (ou grau de prudência) seja a natureza da distinção social, para Smith, na Teoria dos Sentimentos Morais, não só é oriunda das perguntas que ele estava obstinado em responder, mas também de uma sutil influência dos ideais da religião protestante sobre seu pensamento, como se pode observar pelas características das citações abaixo.

“É porque os homens estão dispostos a simpatizar mais completamente com nossa alegria do que com nossa dor [abstraindo-se a inveja], que exibimos nossa riqueza e escondemos nossa pobreza. (...) É, sobretudo por considerar os sentimentos da humanidade que perseguimos a riqueza e evitamos a pobreza.” (Smith, 1999, p. 59)

“... o rico faz glória de sua riqueza e o pobre tem vergonha e dissimula sua pobreza...” (Smith. Apud Ganem, 1999)

Enfatizando a questão na Riqueza das Nações, Smith diz que “o exercício da prudência comum é um pré-requisito para que o sistema da liberdade natural atue harmonicamente e ‘embora os princípios da prudência comum não orientem sempre o comportamento de cada um dos indivíduos, sempre influenciam o da maioria de qualquer classe ou ordem.” (Viner, 1972, p. 213. Grifos meus).

Tanto Heilbroner (1982) – através do conceito de simpatia - quanto Ganem (1998, 1999) – através do conceito de amor-próprio - defendem a tese de que o homem smithiano, seja na Riqueza das Nações, seja na Teoria dos Sentimentos Morais, não estava livre de um conceito de moralidade. Isto é, Smith mostra que o desejo individual de ganhar dinheiro (ou prudência) está em conformidade com os valores da sociedade. Ganhar dinheiro ou ascender socialmente seria algo que faz

³ Há um grande consenso de que o homem smithiano da Riqueza das Nações é o homem prudente (aquele que busca o interesse próprio). Porém, segundo Ganem (1998), na Teoria dos Sentimentos Morais, o homem smithiano é mais do que o homem egoísta, ele é o homem que tem uma ética internalizada através do conceito de amor-próprio.

parte do código moral da sociedade, não podendo assim ser encarado como um mero vício mandevilliano.

Uma vez que Smith considerava a prudência (assim como a propensão à troca) uma característica humana suficiente para gerar o progresso e a paz do sistema capitalista, pode-se concluir que a própria distinção social seria o combustível que motivaria as pessoas à desigualdade social, que inevitavelmente geraria o progresso material da sociedade e estabilidade na ordem social. Deriva-se daí, de uma forma um tanto ou quanto caricaturada, que se uma pessoa é pobre, ela o é por própria culpa. Ou seja, Smith abstrai todo o processo de exclusão social gerado pelo sistema e culpa o indivíduo por sua pobreza. Como corolário, a desigualdade social emergente nesta ordem seria apenas o reflexo da desigualdade no grau de prudência dos indivíduos que a compõem. Esta idéia fica clara na passagem abaixo.

“... não é por dons (...) que o homem de posição inferior deve esperar distinguir-se. (...) Se porventura [o homem de posição inferior] espera distinguir-se, deverá ser por virtudes mais importantes. (...) Probidade e prudência, generosidade e franqueza deverão caracterizar seu comportamento em todas as ocasiões comuns; ...” (Smith, 1999, p. 66. Grifos meus.)

Os ideais da religião protestante que influenciaram Smith podem ser vistos em Weber (1999, p. 37), que elucida os motivos que supostamente levaram os trabalhadores adeptos desta religião a ser bem-sucedidos. Ele mostrou que o desejo de ganhar dinheiro estava em plena conformidade com a ética (protestante). Weber parte do princípio de que os meios técnicos usados pelo empreendedor moderno a fim de assegurar a maior quantidade possível de trabalho por parte de seus homens é o pagamento por tarefa. Deste modo, ele dá o exemplo da agricultura, onde a diferença entre os altos lucros e baixos lucros está no diferencial de destreza com que o serviço é efetivado. O mesmo raciocínio valeria para o trabalho, onde o trabalhador mais eficiente teria “*a oportunidade de ganhar salários extraordinariamente altos em um curto lapso de tempo.*” (Weber, 1999, p. 38).

Weber (1999, p.19) constatou que, em qualquer país de composição religiosa mista, “o fato de os líderes do mundo dos negócios e proprietários do capital, assim como dos níveis mais altos da mão-de-obra qualificada, principalmente o pessoal técnico e comerciante especializado das modernas empresas, serem predominantemente protestantes”. Como ressalva de sua teoria, ele acrescenta ser “verdade

que a maior participação relativa dos protestantes na propriedade do capital, na direção e na hierarquia superior do trabalho nas grandes e modernas empresas comerciais e industriais, pode em parte ser explicada por fatores históricos, que se estendem a um passado longínquo, e, no qual a filiação religiosa não é uma causa das condições econômicas, mas, em certa extensão, aparece como resultante delas”. Apesar da ressalva, Weber acreditava que a ética protestante tornava o ambiente favorável para o maior desenvolvimento das atividades capitalistas, bem como para a distinção social entre os homens, dado que a filosofia de vida dos protestantes seria acumular riqueza na Terra para obter um sinal de Deus de que estariam no caminho certo para o céu e para a salvação. Este ideal fica claro na citação abaixo.

“De fato, o *summum bonum* desta ‘ética’, a obtenção de mais e mais dinheiro, combinada com o estrito afastamento de todo gozo espontâneo da vida é, acima de tudo, completamente destituída de qualquer caráter eudemonista ou mesmo hedonista, pois é pensado tão puramente como uma finalidade em si, que chega a parecer algo de superior à ‘felicidade’ ou ‘utilidade’ do indivíduo, de qualquer forma algo de totalmente transcendental e simplesmente irracional. O homem é dominado pela produção de dinheiro, pela aquisição encarada como finalidade última da vida. A aquisição econômica não mais está subordinada como meio de satisfazer suas necessidades materiais. Esta inversão do que poderíamos chamar de relação natural, tão irracional de um ponto de vista ingênuo, é evidente um princípio orientador do capitalismo, tão seguramente quanto ela é estranha a todos os povos fora da influência capitalista. Mas ao mesmo tempo, ela expressa um tipo de sentimento que está inteiramente ligado a certas idéias religiosas. Ante a pergunta: por que se deveria ‘fazer dinheiro do ganho dos homens’? (...) Ganhar dinheiro dentro da ordem econômica moderna é, enquanto for feito legalmente, o resultado e a expressão de virtude e de eficiência em uma vocação,” (Weber, 1999, p. 33. Grifos meus.)

Para Weber, o homem protestante teria mais inclinação à prudência⁴ (ao exercício das atividades capitalistas) que os homens pertencentes às demais religiões, em especial, os homens católicos. Weber

⁴ Weber (1999:30) também reconhece a importância da prudência para a formulação do “espírito do capitalismo”, e é na seguinte passagem que ele deixa isso claro: “*Por seis libras anuais poderás ter o uso de cem libras, uma vez que sejas um homem de conhecida prudência e honestidade*”.

distinguiu-se de Smith por colocar o grau de prudência dos indivíduos subordinado à questão ético-religiosa, enquanto este outro a colocava como algo inerente à natureza humana. Por outro lado, a semelhança entre o pensamento de Weber com o de Smith (na Teoria dos Sentimentos Morais) é colocar a questão subjetiva (ou da prudência) em destaque. Ambos os autores concordariam que o motor da desigualdade social seria o grau de prudência, ou a vontade de entesourar, somada às habilidades do próprio indivíduo. Conseqüentemente, ambos os autores (ao menos na Teoria dos Sentimentos Morais, no caso de Smith) parecem não dar muita atenção ao fato de que o próprio sistema capitalista possa ser a principal fonte da desigualdade social. Para eles, não há correlação entre acumulação, desigualdade, e pobreza⁵. Na Teoria dos Sentimentos Morais, Smith justifica a desigualdade como algo indispensável ao desenvolvimento material e da ordem na sociedade.

Apesar do dispêndio de energia na explanação dos ideais da religião protestantes, não se quer dizer que Adam Smith estivesse completamente tomado por tais idéias. Apenas quis-se mostrar que, por Smith ser adaptado de tal religião, estes ideais (com o foco no indivíduo) não deixaram de ser um dos pontos de influência em seu pensamento. Além do mais, esta hipótese não tem sido muito explorada na literatura da História do Pensamento Econômico.

Resumindo, de uma forma simples, pode-se esquematizar o pensamento de Smith, na Teoria dos Sentimentos Morais da seguinte forma (Grande Hipótese da Economia Moderna)⁶:

Sistema de “Liberdade Natural” ⇒ Prudência (Perseguição aos Interesses Privados de Entesourar) ⇒ Distinção Social ⇒ Mão Invisível ⇒ Prosperidade Econômica e Estabilidade da Ordem Social.

Note-se que Smith era defensor de uma ordem calcada na “liberdade natural” dos indivíduos; ou seja, se cada indivíduo tivesse a

⁵ Karl Marx foi o primeiro autor a chamar a atenção para estas correlações.

⁶ O nascimento da Economia Moderna (ou seja, o corte epistemológico da Economia como Ciência) deve-se a Smith, pois foi ele que sacramentou esta Grande Hipótese Econômica que sobrevive, até hoje, no *core* das escolas do *mainstream*. Foi ele o primeiro pensador a oferecer fundamentos econômicos para justificar uma ordem social.

liberdade de agir em conformidade com a sua natureza, então o sistema social chegaria a uma ordem espontânea. Se no Livro I da Riqueza das Nações Smith (1988, p. 49) coloca a propensão a trocar, intercambiar e permutar como algo inerente ao ser humano, uma vez que esta propensão pudesse ser exercida livremente (sem intervenções, principalmente, do Estado mercantilista) o sistema convergiria para uma ordem social estável. Esta era a visão, um tanto ou quanto ingênua, da Teoria dos Sentimentos Morais. Já na Riqueza das Nações, como será visto, tal raciocínio funcionaria de forma tão harmoniosa quando ele pensava a Teoria dos Sentimentos Morais.

SMITH E SUA VISÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL NA RIQUEZA DAS NAÇÕES

Se na Teoria dos Sentimentos Morais Smith estava preocupado em encontrar a natureza moral da ordem social, na Riqueza das Nações ele fundamenta sua tese analisando a natureza econômica - de uma forma menos ingênua - por trás desta ordem. É por este motivo que ele, na Riqueza das Nações, passa a examinar a natureza do desenvolvimento material da sociedade (que dependia do grau de prudência, da capacidade de trabalho e da proporção entre membro úteis e ociosos). Contudo, Smith não fechou os olhos para a pobreza nem para a desigualdade social, tal como fizera na Teoria dos Sentimentos Morais. Ao contrário, como enfatiza Kerstenetzky (2000), ele tentou justificar moralmente a ordem econômica de “liberdade natural”, mostrando que ela viabilizaria a redução da pobreza e da desigualdade.

A proposição de que Smith estava preocupado com a pobreza e com a desigualdade também é sustentada por Heilbroner (1982, p. 438. Grifo meu.), que, de acordo com a citação abaixo, afirma que Smith era qualquer coisa, menos um apologista da desigualdade:

“... the Wealth of nations, for instance, is certainly outspoken in its concern for the poor (“No society can surely be flourishing and happy, of which the far greater part of the members are poor and miserable”), and indeed WN finds its ultimate economic justification in the demonstration that the accumulation process will benefit elements in society. Thus, in WN, Smith is anything but an apologist for inequity, displaying neither an indifference to social misery nor adulatory attitude toward the rich.”

Ao contrário da tese de Heilbroner, Polanyi (2000, p. 137) afirmava que “na grande obra de Adam Smith, a assistência social ao pobre ainda não era um problema; somente uma década mais tarde ele foi elevando, já como tema amplo, no *Dissertation on the Poor Laws* de Townsend e, a partir daí, não cessou de ocupar a atenção dos homens durante um século e meio”.

A proposições de Polanyi sustentam a idéia de que Smith não estava comprometido com a análise da pobreza gerada pelo sistema. Olhando-se a Teoria dos Sentimentos Morais pode-se encontrar um vestígio (contrário à tese de Heilbroner) de que Smith era de fato um ingênuo entusiasta da desigualdade, conforme consta nas citações abaixo:

.... as classes pobres têm poucos motivos, se é que os têm, para se queixar da sorte que lhes coube, nessa vida, e nenhuma razão para melhorá-la, exceto por meios que contribuam para o bem-estar geral da sociedade. (Smith. Apud Viner, 1972, p. 210)

[Os ricos] são guiados por uma mão invisível de maneira a distribuírem as necessidades da vida quase da mesma maneira que se a terra fosse dividida em partes iguais entre todos seus habitantes. Desta forma, sem que o queiram e sem que saibam, procuram satisfazer os interesses da sociedade criando os meios para a propagação da espécie. Quando a Providência distribuiu a terra entre alguns poucos senhores, não esqueceu nem abandonou aqueles que parecem nada ter ganho com a repartição. Esses também gozam do que lhes cabe de tudo que é produzido. Não estão em situação inferior, no que respeita a verdadeira felicidade da vida humana, aos que parecem muito superiores a eles. No conforto do corpo e na paz da consciência, todos os níveis da sociedade estão em posição quase igual. E o mendigo que se esquentava ao sol, na beira da estrada, possui uma segurança que os reis lutam por obter. (Smith. Apud Viner, 1972, p. 210)

Na Teoria dos Sentimentos Morais, Smith não só coloca a desigualdade como o motor material da sociedade, mas também a justifica moralmente. Deve-se notar que nem a própria idéia de que paixões individuais levariam à estabilidade do sistema permitiu que Smith enxergasse a desigualdade social como um fenômeno inerente ao próprio sistema, como também não permitiu que ele a enxergasse como um fator de desagregação social.

Quando se analisa a Riqueza das Nações, pode-se notar certo amadurecimento no pensamento de Smith que não deixa a desigualdade e a pobreza passarem despercebidas. Kerstenetzky (2000) diz - de forma exagerada - ser “*possível argumentar que o interesse de Smith pela riqueza das nações tenha origem na busca de uma solução para o problema da pobreza, que àquela altura era um fenômeno social especialmente saliente*”. Mesmo considerando a preocupação de Smith com a pobreza na Riqueza das Nações, ver-se-á, mais adiante, tal como Young & Gordon (1996, p. 11. Grifo meu.), que ele “... [was] *not an egalitarian. Inequity of wealth and power are necessary to preserve society by establishing maintaining governmental authority*”. Ou seja, pode-se dizer: mesmo que Smith justificasse moralmente um sistema capitalista calcado na “liberdade natural”, ainda sim, sua maior preocupação não era com a pobreza eminente, ou com desigualdade, mas, certamente, com a estabilidade da ordem social.

Kerstenetzky (2000 e 2001) mostra que Smith encontra algumas justificativas morais para uma ordem apoiada sobre a “liberdade natural” e, para tanto, como já dito, ele concentra-se sobre a pobreza e sobre a redução da desigualdade social. Já evidenciado que a prudência individual levaria a um aumento do produto e da riqueza das nações, com base na leitura dos capítulos 8, 9, 10, 11 da Riqueza das Nações, Smith mostra que este progresso econômico, quando chegado a um certo estágio (de franco crescimento), seria capaz de reduzir as desigualdades, principalmente, entre lucros e salários. Isto é, para Smith, o investimento seria revertido em emprego e a acumulação de capital seria revertida em ampliação do fundo de salário. Logo, fica patente que a sua bandeira progressista seria transformar o pobre em trabalhador. O progresso econômico motivado pela vontade individual de acumular (prudência) acabaria por incluir o pobre no sistema e por gerar a estabilidade da ordem. Segundo Winch (1996), este seria o “*segredo da concatenação*” entre ricos e pobres. Fica claro que o mecanismo econômico que geraria a ordem sistêmica, desenvolvido na Riqueza das Nações, teve a preocupação de se justificar moralmente.

Reforçando a idéia de Kerstenetzky, Verburg (2000, p. 39) diz que para Smith “... *the labouring the poor are denied this ‘essential act of (distributive) justice*’”. Detalhando um pouco mais as justificativas morais para um sistema de liberdade natural apontadas por Kerstenetzky (2000), ver-se-á o que se segue.

Sem negar o maior poder de barganha da classe capitalista frente às pressões trabalhistas, o que faria com que os salários fossem fixados

mais próximos de um nível mínimo (de subsistência, se é que se pode assim denomina-lo), Smith mostra que é justamente nas economias em expansão que se pode esperar uma remuneração mais generosa para os trabalhadores. Ou seja, por conta do aumento da demanda por trabalho, que acarreta a elevação dos salários reais (e queda da taxa de lucro), e por conta do barateamento dos bens resultante dos incrementos de produtividade, acabaria por ocorrer a diminuição da disparidade de rendimentos entre capitalistas e trabalhadores. Um sistema baseado na “liberdade natural” não só traria o crescimento, mas levaria a um patamar superior de equidade. Embora Smith (*Apud* Kerstenetzky, 2000) tenha dito que “... *não seria justo privar logo aqueles [trabalhadores] que produzem a riqueza da nação dos frutos da opulência...*”, deve-se atentar para o fato de que esta maior equidade promovida pelo crescimento econômico não seria um objetivo moral findado em si mesmo, mas uma consequência imprevista (ou uma “externalidade”) e bem-vinda.

Sobre a diferenciação entre as faixas de salários, Smith diz que numa sociedade idealmente sob livre concorrência, onde as oportunidades sejam igualmente distribuídas e onde não haja empecilhos político-institucionais, as disparidades de ganhos pecuniários seriam justas, uma vez que refletiriam apenas diferenciação de natureza intangível (tais como: prestígio, prazer, desprezo, repulsa,...), natureza da ocupação e sazonalidade. Quanto à diferenciação entre as taxas de lucro,, são consideradas justas aquelas oriundas da atividade especulativa (por conta da incerteza vigente no sistema), que logo seriam sanadas pela concorrência⁷.

Diante do panorama apresentado, pode-se dizer que a desigualdade social continua a ser, na Riqueza das Nações, um importante motor das pessoas e do avanço material da sociedade, mesmo que a prosperidade material gerada por esta desigualdade diminua a própria desigualdade. Mesmo que o crescimento dependa de algum grau de desigualdade, não se pode dizer que quanto maior a desigualdade maior o crescimento econômico.

⁷ Note-se que a concorrência, para os Clássicos, assim como para Marx, faria com que os preços de mercado tendessem a convergir para os preços naturais, de forma tal que os diferenciais entre as taxas de lucro se dissipariam. Contrariamente à visão de Smith, Keynes (no último capítulo da *Teoria Geral*) não achava justa a grande desigualdade social gerada pela incerteza, até porque elas não tenderiam a se dissipar.

ASPECTOS SOBRE A NOÇÃO DE JUSTIÇA EM SMITH

Conforme foi visto, há uma continuidade entre a Teoria dos Sentimentos Morais e a Riqueza das Nações, no que diz respeito à natureza da ordem social. Nota-se uma evolução no pensamento de Smith quando a Riqueza das Nações desviou alguma importância para as questões de justiça distributiva. Corroborando a tese, Verburg (2000), tal como sugere o título de seu artigo⁸, Kerstenetzky (2001) e Winch (1996) consideram de forma acertada que da Teoria dos Sentimentos Morais à Riqueza das Nações houve uma crescente preocupação com os aspectos de justiça distributiva em Smith.

Segundo Verburg (2000, p. 25), Smith enfatizava a justiça comutativa e achava justificável a indiferença de David Hume quanto à questão distributiva, pois, uma vez que houvesse viabilidade da liberdade comercial, os resultados distributivos tenderiam a aparecer. Sendo dependente e fazendo demandas por regras de justiça comutativa, um sistema de liberdade natural gerará resultados distributivos benéficos. Pode-se dizer que, por conta da visão de que a “liberdade natural” traria uma ordem estável, Smith não hesitou em demonstrar na Teoria dos Sentimentos Morais, nas *Lectures on Jurisprudence* e na Riqueza das Nações que o seu critério de justiça era o comutativo. Apesar de não negar, na Riqueza das Nações, a importância do critério distributivo para algumas ocasiões, o critério comutativo da justiça era sempre o mais importante. Young & Gordon (1996, p. 8) relatam que “... [the] *distributive justice emerging, not consciously, but as an unintended consequence of selfish behaviour*”.

Na Teoria dos Sentimentos Morais, uma sociedade guiada pela “liberdade natural”, em que todos os indivíduos ajam segundo o seu grau de prudência, o que deve ser assegurado pelo governo é o direito à propriedade privada. Porém Smith, ao considerar que o sistema não era perfeito e que poderia gerar algumas distorções, acha algum critério de justiça distributiva deveria ser aplicado sempre que necessário.

Na revisão da sexta edição da Teoria dos Sentimentos Morais, que veio a ser feita após a escrita da Riqueza das Nações, Smith acrescenta o Capítulo III da Seção III (“*Da Corrupção dos Nossos Sentimentos Morais ...*”), mostrando que numa sociedade comercial havia a tendência de que as pessoas, ao perseguir excessivamente a riqueza, acabassem por corromper seus sentimentos morais. Uma vez corrompida a moralidade, a

⁸ “Adam Smith’s growing concern on the issue of distributive justice”.

desigualdade poderia vir a se tornar opressiva. Colocando a questão de uma outra forma: uma vez que as pessoas se tornem totalmente egoístas, que percam a virtude de se preocupar com os outros e retirem do amor-próprio o desejo de ser objeto de simpatia⁹ por parte dos outros, a desigualdade poderia deixar de exercer sua função social de transformar o pobre em trabalhador remunerado.

Pode-se dizer que a moral de uma sociedade mercantil é admirar o rico e negligenciar o pobre; porém, como Smith reconhece na revisão da sexta edição da Teoria dos Sentimentos Morais, esta mesma disposição corrompe os sentimentos morais. Uma sociedade que estimula a vaidade, a rivalidade e a ambição e que reprova o exercício da virtude (ou reprova o autocontrole) está com a moralidade corrompida. À medida que a riqueza vai se tornando o próprio objeto de admiração (tomando o lugar da vontade de ser aprovado) e se perde a simpatia pela virtude e pela sabedoria, ela deixa de ser um instrumental de valor para se obter a simpatia e a aprovação das outras pessoas, passando a ser apenas um sinal de ostentação (Verburg, 2000, p. 39).

Com o Capítulo III da Seção III (“*Da Corrupção dos Nossos Sentimentos Morais ...*”), Smith deixa registrada a sua desconfiança quanto à capacidade da prudência, do amor-próprio e do sistema de liberdade natural em gerar com perfeição a ordem social estável.

SMITH E O PAPEL DO ESTADO PARA COM A QUESTÃO DISTRIBUTIVA

Segundo Smith (Viner, 1972, p. 207), “os planejadores perturbam a atuação das forças naturais sobre os negócios humanos. Nada mais é necessário que ‘deixá-las livres’ e permitir lealmente que alcancem os objetivos que elas próprias traçaram ... É necessário pouco mais para atingir o maior grau de afluência, a partir do mais baixo barbarismo, apenas a paz, tributação suave e uma administração tolerável da justiça. O resto é providenciado pelo curso natural das coisas. Todos os governos que entravam nesse curso natural, que forçam as coisas por outro caminho ou que procuram conter o progresso da sociedade, forçando-a a marcar passo num determinado ponto, não são naturais e não podem sustentar-se no poder a não ser que sejam opressivos e tirânicos”. Esta citação leva a crer que Smith era um extremo defensor do *laissez-fair*.

⁹ Segundo Verburg (2000), este processo se equivaleria à perda individual do autocomando.

Contudo, Viner (1972) contextualiza a afirmação, levantando a hipótese de que no tempo em que Smith viveu os padrões de honestidade e competência dos governos deixavam a desejar. Assim, no que diz respeito à proteção e à justiça, seria possível encontrar governos competentes, mas fora deste âmbito seria muito raro, de modo que “ainda que Smith estivesse preparado para admitir que o sistema de liberdade natural não serviria ao bem público, com eficiência ótima, não se sentia inclinado a concluir necessariamente que a intervenção governamental fosse preferível ao *laissez-faire*. Os males do egoísmo desenfreado eram preferíveis aos males do governo corrupto e incompetente”. (Viner, 1972, p. 223)

Keynes sustenta a idéia de que Smith, ao invés de um defensor dogmático do *laissez-faire*, não era nada mais que um defensor de um sistema de “liberdade natural”, tal como se pode notar na citação abaixo.

“The phrase *laissez-faire* is not to be found in the works of Adam Smith, of Ricardo, or of Malthus. Even the Idea is not present in a dogmatic form in any of these authors. Adam Smith, of course, was a Free Trader and an opponent of many eighteenth-century restrictions on trade. But his attitude towards the Navigation Acts and the usury laws shows that he was not dogmatic. Even his famous passage about ‘the invisible hand’ reflects the philosophy which we associate with Paley rather than the economic dogma of *laissez-faire*. As Sidgwick and Cliff Leslie have pointed out, Adam Smith’s advocacy of the ‘obvious and simple system of natural liberty’ is derived from his theistic and optimistic view of the order of the world, as a set forth in his *Theory of Moral Sentiments*, rather than from any proposition of political economic proper.” (Keynes, 1989, p. 279)

Adam Smith reconhecia que as relações sociais reguladas apenas pelo mercado apresentavam conflitos entre os interesses privados e os interesses do público em geral. Isso pareceria sugerir que haveria lugar para a intervenção governamental quanto à possibilidade de se promover o bem-estar social. Na sua única generalização sobre as funções do Estado, Smith tornou patentes suas restrições às atividades governamentais, tal como pode ser visto na citação abaixo.

“Segundo o sistema da liberdade natural, o soberano tem apenas três funções a cumprir ... a primeira é o dever de proteger a sociedade contra a violência e a invasão por parte de

terceiros; a segunda é o dever de estabelecer uma administração correta da justiça; a terceira é o dever de construir e manter determinadas obras públicas e criar e manter determinadas instituições”. (Smith. Apud Viner, 1972, p. 220. Grifos meus.)

O primeiro dever do governo seria para com a questão comutativa. No que diz respeito à questão distributiva, os outros dois deveres interessam mais. Sobre o dever de manter a justiça, Viner (1972, p. 224) salienta que, na Riqueza das Nações, Smith a define como: “*o dever de proteger ao máximo possível, cada membro da sociedade da injustiça e opressão de cada um dos outros*”. A administração da justiça englobaria a punição e a execução forçada das repartições dos prejuízos provocados pela desonestidade, violência e fraude; assim como englobaria as funções preventivas: poder de polícia. Para Viner (1972, p. 221-222), este padrão de justiça também pode ser encontrado nas *Lectures on Jurisprudence*, onde “... [o] *verdadeiro fim* [do governo] *é garantir a riqueza e proteger o rico do pobre*”. Nesta perspectiva, Smith aceitava a afirmação de Locke de que “*o governo não tem outra finalidade senão a preservação da propriedade*”, permitindo concluir que a sua visão de justiça era a comutativa. Sobre o dever de manter determinadas instituições e obras públicas, Smith admitia que o governo deveria fazer apenas aquilo que a iniciativa privada não teria condições, ou seja, o governo deveria empreender somente naquelas atividades pouco lucrativas do ponto de vista individual, mas de grande valia do ponto de vista coletivo.

Sobre a justiça distributiva, Young & Gordon (1996, p. 17-18) também consideram que ela não era (salvo raras exceções) uma prioridade em Smith. Quando sim, as políticas de maior relevância que o governo poderia adotar estão listadas abaixo.

- Dar apoio e subsídio à educação pública para as classes baixas implicando em alterações nos resultados distributivos e no bem-estar. Viner (1972, p. 228) aponta que, na Riqueza das Nações, Smith “*apóia a participação do governo na educação geral do povo, porque o prepara para a indústria, torna-os melhores cidadãos e soldados e pessoas mais felizes e saudáveis, tanto em corpo como em espírito. A educação pública é necessária para sanar, no que for possível, os efeitos perniciosos, que exercem sobre o padrão de comportamento, mentalidade e caráter dos trabalhadores, a divisão do trabalho e a desigualdade da distribuição de renda*”.

- A noção de que a equidade distributiva seria atributo de um bom sistema de taxaço. Smith tinha em mente que um imposto progressivo era um instrumento de grande serventia para uma espécie de reforma social quando, por ocasião, apoiava que *“pedágios mais pesados sobre as carruagens de luxo que as dos meios de transporte, a fim de que a indolência e a vaidade do rico contribua de uma maneira muito suave para o alívio do pobre”*. (Smith. Apud Viner, 1972, p. 230)

Mesmo reconhecendo isto, Young & Gordon, (1996, p. 19) salientam que a justiça distributiva deve ser precedida sempre da justiça comutativa, pois o estabelecimento de um sistema de “liberdade natural”, desde que não corrompida a moral social, conduzirá à eliminação dos efeitos adversos da política mercantilista e tornará efetivo o mecanismo de funcionamento da mão invisível.

Por fim, mesmo que a desigualdade fosse algo benéfico do ponto de vista material, Smith considerava que seu excesso poderia gerar ressentimento do pobre contra o rico -, portanto, violência. Assim, Smith via que um dos atributos do governo seria cuidar para que a desigualdade social não se tornasse opressiva. Quando a desigualdade se torna opressiva é porque ela não está cumprindo sua função de transformar os pobres em trabalhadores. Ou seja, o governo deveria cuidar para que a sociedade chegue a um nível ótimo de desigualdade necessário para a geração do progresso, sem que se gere o ressentimento (ou sem que possa haver violência), tal como mostra a citação abaixo.

“Laws and government may be considered in this every case as a combination of the rich to oppress the poor, and preserve to themselves the inequity of the goods which would otherwise be soon destroyed by the attacks of the poor, who if not hindered by the government would soon reduce the others to an equality with themselves by open violence.” (Smith. Apud Verburg, 2000, p. 30)

Note-se que a violência geraria uma instabilidade política; a ineficácia do governo de proteger o rico contra o pobre, ou de proteger a propriedade privada, acabaria por suplantando a estabilidade da ordem social.

As únicas situações em que a justiça distributiva se tornaria mais importante que a comutativa seriam: em caso de violência (causada pela

opressão) e em caso de fome (causada por motivo de qualquer outra natureza). Tal como sugere Smith:

“... commutative justice is a more powerful guarantor of distributive justice than was commonly believed. In rare instances where he acknowledges genuine conflict, he does seem to give priority to distributive justice”. (Young & Gordon, 1996, p. 22)

CONCLUSÃO

O artigo mostrou como as preocupações com a desigualdade social e com a pobreza foram crescendo ao longo da obra do fundador da Economia Moderna. Se na Teoria dos Sentimentos Morais esta questão parecia não ter relevância, na Riqueza das Nações ela acabou por florescer. Mesmo que Smith se preocupasse mais com a justiça comutativa, foi com a inclusão do Capítulo III da Seção III (“*Da Corrupção dos Nossos Sentimentos Morais ...*”) na Teoria dos Sentimentos Morais que ele deixou registrada sua desconfiança quanto à capacidade da prudência, do amor próprio e do sistema de liberdade natural em gerar com perfeição a ordem social estável.

Smith chega à conclusão de que a corrupção dos sentimentos morais em um sistema de liberdade natural pode trazer opressão e gerar conflitos que acabariam com a paz na sociedade. Este quadro de potencial instabilidade na ordem social abriria espaço ao Estado para adotar uma atuação preventiva e corretiva; contudo, a justiça distributiva apenas seria um meio funcional para se alcançar a justiça comutativa. A defesa de um quadro de justiça distributiva seria a defesa da própria justiça comutativa e, por conseguinte, a defesa da estabilidade da ordem na sociedade. Este foi o avanço no conceito de justiça que Smith teve em relação à visão de David Hume. Embora Smith tenha aumentado sua preocupação com a justiça distributiva, ela seria boa do ponto de vista instrumental. A justiça distributiva não era um fim em si mesma, ou seja, não era uma finalidade moral.

REFERÊNCIAS

- GANEM, Angela. “Adam Smith e a explicação do mercado como a ordem social: uma abordagem histórico-filosófica”. In: *I Colóquio de História do Pensamento Econômico*. Rio de Janeiro : UFRJ, 1998 (mimeo).
- GANEM, Angela. “Economia e Filosofia: tensão e solução na obra de Adam Smith”. In: *XXVII Encontro Anual da ANPEC*. Belém, 1999 (mimeo).
- HEILBRONER, Robert L. “The socialization of the individual in Adam Smith”. In: *History of Political Economy*, vol. 14, n° 3, Fall 1982, p.427-439.
- KERSTENETZKY, Célia Lessa. “Progresso e Pobreza na Economia Política Clássica: as Visões de Smith e Malthus”. In: *XXVIII Encontro Nacional da ANPEC*. Campinas, 2000 (mimeo).
- KERSTENETZKY, Célia Lessa. “Some reasons to dislike inequality”. In: *Workshop on Inequality*. Rio de Janeiro, 2001 (mimeo).
- KEYNES, John Maynard. Essays in Persuasion. In.: *The Collected Writings of John Maynard Keynes*, volume IX, Macmillan/Cambridge University Press, 1989.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- SMITH, Adam. *Teoria dos sentimentos morais ou ensaio para uma análise dos princípios pelos quais os homens naturalmente julgam a conduta e o caráter, primeiro de seus próximos, depois de si mesmo*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Os Economistas).
- VERBURG, Rudi. “Adam Smith’s growing concern on the issue of distributive justice”. In: *The European Journal of the History of Economic Thought*, n. 7, Spring 2000, p. 23-44.
- VINER, Jacob. “Adam Smith e o Laissez-Faire”. In: *Ensaio Selecionados de Jacob Viner*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1972, p. 205-234.
- YOUNG, Jeffrey T. & GORDON, Barry. “Distributive Justice as a Normative Criterion in Adam Smith’s Political Economy”. In: *History of Political Economy*, n. 28:1. Duke University Press, 1996, p. 1-25.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, 13ª edição, São Paulo: Pioneira, 1999.

WINCH, Donald. *Riches and Poverty*. An intellectual history of political economy in Britain, 1750-1834. Cambridge : Cambridge University Press, 1996.